

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 399 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a 505ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participarem da 505ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 17 a 20 de setembro de 2018, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho participem da reunião supracitada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012